PORTARIA Nº 063/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 04 / 06 /2020
Silvânia
Secretaria - Câmara Municipal

"Dispõe sobre a criação de Comissão Permanente de Licitação e Avaliação, e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada, de conformidade com o artigo 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, avaliações e cadastramento de Licitantes.

Art. 2º- A Comissão fica composta pelos seguintes membros nomeados:
I – SILVANIA SOUSA SILVA
II – VALDIRENE GUIMARÃES DA SILVA
III – DANIELLA LETÍCIA FRANCO DE OLIVEIRA

Parágrafo único – A Comissão Permanente de Licitação e Avaliação exercerá suas atividades em conjunto, e sob a Presidência de **Silvânia Sousa Silva.**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de junho de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 04 dias do mês de junho do ano de 2020.

Edivaldo F de Carvalho

EDIVALDO FERNANDES DE CARVALHO
Presidente da Câmara